



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO nº 25/2017

Autoria: CB PM IVO ANTONIO GOZZO

**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja investido recursos nas instalações na sala de Fisioterapia, pois deve ser mantida nas mais perfeitas condições de ordem e higiene, ambiente com boa iluminação e ventilação, investir também na aquisição de aparelhos novos e modernos, pois os atuais se encontram em mal estado de conservação, danificados e em desuso.**

**JUSTIFICATIVA:** Senhora Prefeita, a presente indicação, é de suma importância, pois melhorar as condições do ambiente, faz com que o profissional fisioterapeuta seja capaz de diagnosticar e de tratar distúrbios biomecânicos, tratar de pacientes com lesões, assim como nas ações preventivas.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 14 de Março de 2017.

CB PM Ivo Antônio Gozzo  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

14/MAR/2017 17:47 000001139

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul  
Aprovado em turno único  
Votação unânime  
C.M.R.S. 20 / 03 / 20 17.